



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0428/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM NOVO CONSELHO TUTELAR PARA EXERCER SUAS ATRIBUIÇÕES NA ZONA NORTE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos no sentido de instalar um novo Conselho Tutelar para exercer suas atribuições na zona norte, atendendo solicitações de moradores dos bairros que compõem aquele setor.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de maio de 2010.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigo 131.

O Estatuto, determina que cada Município tenha pelo menos um Conselho Tutelar para atender as questões de violações dos direitos da criança e do adolescente, sendo que, nosso Município tem apenas um Conselho Tutelar e cinco conselheiros.

É sabido que o Conselheiro Tutelar deve defender os direitos da criança e do adolescente, atender a denúncias de qualquer natureza como violência doméstica, maus tratos, negligências, exploração de menores, etc, e também requisitar serviços e procedimentos às autoridades governamentais.

Considerando que o crescimento de nossa cidade, em especial do setor norte, requer estudos no sentido de ser criado um novo Conselho Tutelar para atender aquela região.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura para que o Poder Executivo, promova estudos no sentido de instalar um novo Conselho Tutelar para exercer suas funções na zona norte, atendendo solicitações de moradores dos bairros que compõem aquele setor.

Documento assinado pelo(s): EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 22:42:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-328418-5E6H8N-1E1E7Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

